



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

130
Nº 731/23
K. BRICA

OFÍCIO Nº 12/2023/CPL/CMSL

São Luís, 03 de abril de 2023.

Ao Sr. Jheymison Carlos dos Santos Pereira
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Endereço: Rua do Comércio, 191 – Centro – CEP:65.387-00, Tufilândia – MA.

Assunto: **Solicitação de Adesão a ATA de Registro de Preço nº 07/2022.**

Prezado Senhor,

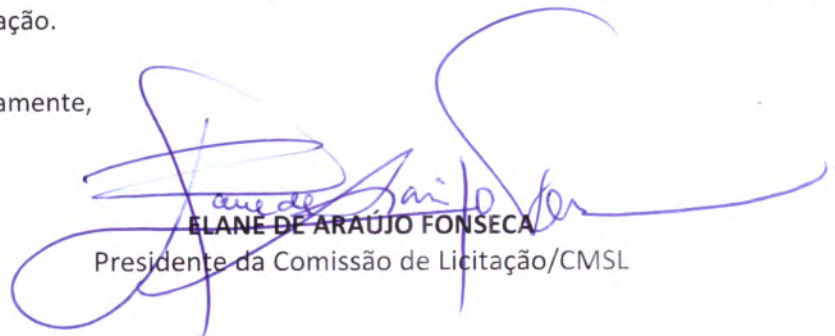
Considerando as necessidades desta Casa Legislativa, tivemos conhecimento da **Ata de Registro de Preço nº 07/2022-PMTF**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 08/2022-CPL-PMTF, Processo nº 19/2022-PMFL**, cujo gerenciamento cabe a Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores de São Luís - MA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, para atender a demandas dos Órgãos participantes.

Nesse passo, conforme as exigências do Art. 22 do Decreto Federal 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666/1993, há de justificar a vantagem de que se pretende valer esta Casa Legislativa ao aderir à referida Ata, na qual atende todos os preceitos legais, desta forma foi realizada pesquisa através da cota de preços e no momento da pesquisa de preços foi constatado que as propostas apresentadas apresentavam valor apurado mais elevado do que os apresentados na Ata.

Desta forma, vimos de forma cordial consultar o senhor, que é gestor da Ata de Registro de Preço, sobre a possibilidade da adesão de itens selecionados da Ata supracitada no quantitativo indicado pelo Departamento de Informática desta Casa Legislativa, a tabela com as referidas informações encontra-se em anexo nesse e-mail.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ELANE DE ARAÚJO FONSECA
Presidente da Comissão de Licitação/CMSL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
DIRETORIA DE INFORMÁTICA

131
Nº 731/23
RUBRICA: [assinatura]

PLANILHA COM ITENS PARA ADESAO - ATA Nº07/2022/PMTF						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QT	UNITÁRIO	TOTAL	
1	Adap wireless 300mbps	Und	10	R\$ 161,81	R\$ 1.618,10	
2	Hd ssa sata 240g	Un	20	R\$ 599,14	R\$ 11.982,80	
3	Bateria selada 12v 7a	Un	10	R\$ 156,75	R\$ 1.567,50	
4	Cabo de força de computador	Cx	10	R\$ 20,26	R\$ 202,60	
5	Cabo de rede cat 5e	Cx	10	R\$ 1.068,75	R\$ 10.687,50	
6	Cabo extensor usb 3.0 1,80m	Un	10	R\$ 34,20	R\$ 342,00	
7	Cabo hdmi 1,80m	Un	10	R\$ 34,20	R\$ 342,00	
8	Cabo vga (monitor)	Un	10	R\$ 36,41	R\$ 364,10	
9	Caixa de som 4 rms	Un	10	R\$ 63,65	R\$ 636,50	
10	Carregador de pilha e bateria	Un	5	R\$ 67,45	R\$ 337,25	
11	Carregador p/ notebook 65w	Un	5	R\$ 270,11	R\$ 1.350,55	
13	Estabilizador 1000va	Und	10	R\$ 741,64	R\$ 7.416,40	
15	Estabilizador 500va	Und	20	R\$ 363,21	R\$ 7.264,20	
16	Extensão tripolar	Cx	10	R\$ 115,59	R\$ 1.155,90	
17	Hd externo 01tb 2.5 usb 3.0	Un	10	R\$ 698,25	R\$ 6.982,50	
19	Hd Sata 500gb 7200rpm	Un	5	R\$ 500,65	R\$ 2.503,25	
20	Hd Sata Not 500gb 5400rpm	Un	5	R\$ 577,29	R\$ 2.886,45	
21	Roteador wireless AC 1200mbps	Und	10	R\$ 670,39	R\$ 6.703,90	
22	Acess Point unifi UAP-AC-LR	Und	10	R\$ 2.682,80	R\$ 26.828,00	
23	Mouse e teclado sem fio	Un	10	R\$ 268,21	R\$ 2.682,10	
24	Mouse usb	Un	20	R\$ 45,29	R\$ 905,80	
25	Nobreak 1200VA/600W	Und	7	R\$ 1.429,11	R\$ 10.003,77	
26	Pendrivel 16gb usb	Un	10	R\$ 49,71	R\$ 497,10	
27	Pendrivel 32gb usb	Un	10	R\$ 80,44	R\$ 804,40	
29	Pendrivel 8gb usb	Un	10	R\$ 42,75	R\$ 427,50	
30	Placa rede wireless 150mbps	Un	10	R\$ 224,20	R\$ 2.242,00	
31	Teclado Mecanico usb	Un	10	R\$ 263,79	R\$ 2.637,90	
32	Teclado usb	Un	20	R\$ 62,06	R\$ 1.241,20	
33	Computador-desktop processador: core i3 ou amd , 4gb de memoria ram gddr3 /4 ssa 120gb, com sistema operacional windows 8 ou superior monitor 18,5 ou 19" led,com kit multimidia	Und	20	R\$ 4.642,34	R\$ 92.846,80	
35	Computador-desktop processador: core i5 , 8gb de memoria ram gddr3/4 ssa 240gb, com sistema operacional windows 8 ou superior monitor 18,5" led,com kit multimidia	Und	20	R\$ 5.639,84	R\$ 112.796,80	
37	Computador-desktop processador: core i7 , 8gb de memoria ram gddr3/4 ssa 240gb + hd 1tb, com sistema operacional windows 8 ou superior monitor 18,5" led,com kit multimidia	Und	10	R\$ 7.531,91	R\$ 75.319,10	



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
DIRETORIA DE INFORMÁTICA

132
Nº 73/123
BRUNO

38	Kit placa processador core i3 ou amd e memoria 4gb	Un	10	R\$ 2.378,16	R\$ 23.781,60
39	Placa mae socket 1150/1151 /1155	Un	10	R\$ 812,25	R\$ 8.122,50
41	Memoria ddr 4 4gb	Un	10	R\$ 280,25	R\$ 2.802,50
42	Memoria ddr 4 8gb	Un	10	R\$ 527,25	R\$ 5.272,50
43	Memoria ddr3 4gb	Un	10	R\$ 251,44	R\$ 2.514,40
44	Data show / projetor multimídia 3200 lumens	Un	3	R\$ 7.129,75	R\$ 21.389,25
45	Fragmentadora de papel fr-7061	Un	5	R\$ 1.064,64	R\$ 5.323,20
46	Monitor 19" led	Un	10	R\$ 1.429,75	R\$ 14.297,50
47	Monitor 21,5" led	Un	10	R\$ 1.619,75	R\$ 16.197,50
51	Notebook Ultrafino ideapad S145 i3-8130U 8GB 1TB Windows 10 15.6" 81XM0006BR	Un	5	R\$ 4.712,00	R\$ 23.560,00
52	Notebook i3 4gb 1tb tela 15.6	Un	10	R\$ 4.379,50	R\$ 43.795,00
53	Notebook i5 8gb 1tb tela 15.6	Un	20	R\$ 5.804,50	R\$ 116.090,00
55	Tela de projeção 1,80m - visiograf	Un	3	R\$ 864,50	R\$ 2.593,50
56	Fonte ATX 200w	Un	10	R\$ 133,00	R\$ 1.330,00
57	Fonte ATX 700w real	Un	10	R\$ 760,00	R\$ 7.600,00
58	Placa de Video GTX 1650 4G	Un	5	R\$ 3.714,50	R\$ 18.572,50
59	Transformador alimentador de tensão de 2000 va padrao 110/220v	Un	5	R\$ 389,50	R\$ 1.947,50
60	Switch cisco 48 portas giabit 10/100/1000 tx gerenciável	Un	5	R\$ 8.084,50	R\$ 40.422,50
61	Switch 8 portas 10/100/1000 de mesa	Un	15	R\$ 273,91	R\$ 4.108,65
62	Roteador mikrotik routerboard H4	Un	5	R\$ 924,66	R\$ 4.623,30

TOTAL DA ATA	R\$ 757.919,87
---------------------	-----------------------

TOTAL DA ADESÃO DE ATA: R\$ 757.919,87 (setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos)

São Luis (MA), 03 de Abril de 2023.

Leandro Bastos Silva
Leandro Bastos Silva
Diretor de Informática/CMSL

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº07/2022/PMTF

Licitação <licitacao@camara.slz.br>

Seg, 03/04/2023 11:07

Para: cpl.tufilandia@outlook.com <cpl.tufilandia@outlook.com>

FLS. Nº 133
PROC. Nº 736/23
RUBRICA AD

📎 2 anexos (5 MB)

04.OFÍCIO.12.2023 - ORGÃO GERENCIADOR - ADESÃO MAT. INFO.pdf; PLANILHA COM ITENS PARA ADESÃO - ATA 07.2022.PMTF.pdf;

Prezado Senhor,

Considerando as necessidades desta Casa Legislativa, tivemos conhecimento da **Ata de Registro de Preço nº 07/2022-PMTF**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 08/2022-CPL-PMTF, Processo nº 19/2022-PMFL**, cujo gerenciamento cabe a Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores de São Luís - MA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, para atender a demandas dos Órgãos participantes.

Nesse passo, conforme as exigências do Art. 22 do Decreto Federal 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666/1993, há de justificar a vantagem de que se pretende valer esta Casa Legislativa ao aderir à referida Ata, na qual atende todos os preceitos legais, desta forma foi realizada pesquisa através da cesta de preços e no momento da pesquisa de preços foi constatado que as propostas apresentadas apresentavam valor apurado mais elevado do que os apresentados na Ata.

Desta forma, vimos de forma cordial consultar o senhor, que é gestor da Ata de Registro de Preço, sobre a possibilidade da adesão de itens selecionados da Ata supracitada no quantitativo indicado pelo Departamento de Informática desta Casa Legislativa, a tabela com as referidas informações encontra-se em anexo nesse e-mail.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação/CMSL

Termo de Aceite à Adesão a Ata de Registro de Preço

Da: Secretária Municipal de Administração de Tufilândia – MA

Para: Câmara Municipal de São Luis – MA

Att.: Câmara Municipal - MA

Elane de Araujo Fonseca

Cargo: Presidente da Comissão de Licitação/ CMSL

Assunto:

AUTORIZAÇÃO para Adesão de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022, originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2022 - Município de Tufilândia – MA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRI AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA - MA.

Senhores,

Considerando o pedido solicitado pelo Câmara Municipal de São Luis – MA, datado do dia 03 de abril de 2023, através de Ofício nº 12/2023 de Solicitação de Adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022 da Secretaria Municipal de Administração de Tufilândia – MA, representada pelo Sr. Jheymison Carlos dos Santos Pereira, bem como, a necessidade que o caso requer, conforme justifica-se através de Ofício, a Prefeitura Municipal de Tufilândia – MA, por ordem da Secretaria Municipal de Administração, **AUTORIZA** a ADESÃO da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022**, em consonância com as seguintes normativas legais dispostos no Decreto Federal nº 7.892/13 e no Decreto Federal nº 9.488/18, contratação de empresa especializada no fornecimento de Suprimentos de Informática, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luis – MA, levando em consideração a existência de Ata de Registro de Preço em vigor, que contempla objeto em questão.

Declaramos que ATA DE REGISTRO DE PREÇO possui saldo suficiente para atender as quantidades solicitadas, não comprometendo e nem trazendo risco o saldo existente na presente data.

Considerando que a aceitabilidade dos itens constantes, da pretendida adesão a ata de registro de preço, se faz através da autorização da empresa beneficiária da Ata.

EMPRESA BENEFICIÁRIA:

UPAON ACU COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.129.021/0001-96, representada pelo Sr. Carlos Alberto Aguiar Junior, portador do RG Nº 0993155987 SSP- MA e CPF Nº 029.155.443-10, localizada na Av Sen.Vitorino Freire, Edif:Jonas Martins Soares; Sala:202 – 2, Nº 1, Bairro: Areinha, São Luís/MA.

Observem-se os preceitos legais, em especial as pertinentes a contratação do serviço.

Tufilândia, MA 04 de abril de 2023.

JHEYMISON CARLOS DOS SANTOS PEREIRA
CPF: 029.155.443-10
SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Portaria nº 001/2023 GAB

Jhymison Carlos dos Santos Pereira
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
ÓRGÃO GERENCIADOR

ACEITE

cpl tufilandia <cpl.tufilandia@outlook.com>

Ter, 04/04/2023 16:37

Para: Licitação <licitacao@camara.slz.br>

📎 1 anexos (216 KB)

ACEITE ADESAO CAMARA DE SAO LUIS.pdf;

FLS. Nº 136
PROC. Nº 731/23
RUBRICA JH

PEÇAS

Prefeitura Tufilândia <prefeituratufilandia@gmail.com>

Ter, 04/04/2023 16:39

Para: Licitação <licitacao@camara.slz.br>

 PE 08.2022 SUPRIMENTOS INFORMATICA.pdf

FLS. Nº 197
PROC. Nº 731/23
RUBRICA JP



Folha nº 392
Proc. nº 19/22
Rubrica 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

CONCLUSIVO

FLS. Nº 138
PROC. Nº 736/23
RUBRICA AB

Processo/Ano: 19/2022

Pregão Eletrônico nº 08/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços

Objeto do Processo: contratação de empresa especializada no fornecimento de Suprimentos de Informática para suprir as necessidades das Secretárias do Município de Tufilândia - MA.

I – FASE PREPARATÓRIA

O Processo Licitatório iniciou-se conforme o rito com a devida autuação, protocolo e numeração, contendo respectivamente solicitação e a autorização do Secretário de Administração com qualificação sucinta do objeto. A Licitação foi processada na modalidade de Pregão Eletrônico, confeccionado o edital, possibilitando a elaboração dos termos, anexos e juntadas de documentações afins.

Todas as ressalvas de advertências foram elaboradas ainda no preâmbulo procedimental, tendo sido aparentemente satisfeitas.

II – FASE EXTERNA

Iniciada a fase externa observa-se que os interessados foram convocados com divulgação do edital nas plataformas eletrônicas. O Edital cumpriu seus requisitos e o prazo de 08 (oito) dias úteis para os interessados prepararem e apresentarem suas propostas fora devidamente obedecido.

Não foram apresentadas impugnações a presente Licitação.

III – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO – PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

O critério de julgamento menor preço por item foi devidamente atendido na sessão, bem como a possibilidade de abertura para lances virtuais aos presentes licitantes na plataforma. A Presente licitação foi julgada pelo menor preço por item e teve como vencedor 01 (uma) empresa: **Empresa - UPAON ACU COMERCIO LTDA, CNPJ: 35.129.021/0001-96, vencedora dos itens (Itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62).** A



Folha nº 393
Proc. nº 19122
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

propostas foram julgadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, segundo os critérios de aviltamento e exequibilidade, sendo considerada dentro do orçamento alçado e estimativa.

FLS. Nº 129
PROC. Nº 831/23
RUBRICA

Julgada a proposta, foi passada a fase de julgamento da habilitação.

Na fase de julgamento da habilitação, segundo o pregoeiro e a equipe de apoio a documentação foi apresentada conforme as normas editalícias previstas.

Porquanto a isso, a empresa foi julgadas habilitada sagrando-se vencedoras a empresa: **Empresa 01 - UPAON ACU COMERCIO LTDA, CNPJ: 35.129.021/0001-96, vencedora dos itens (Itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62), com valor global de R\$ 3.546.599,75 (três milhões quinhentos e quarenta seis mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta cinco centavos).**

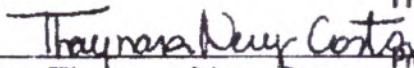
Resultado da licitação juntado aos autos.

IV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto, não havendo recursos a serem julgados, bem como não tendo sido constatado qualquer erro formal ou similar, e com as ressalvas já realizadas, fora adjudicado o objeto ao Licitantes vencedores podendo a Autoridade responsável homologar o certame estando em conformidade com as normas editalícias, autorizando a Contratação desta, observado os prazos de Lei previstos no Edital, especificamente de acordo com os ditames da Lei e do Edital.

Assim entendemos, salvo melhor juízo, é o Parecer final.

Tufilândia/MA, 14 de abril de 2022.


Thaynara Nery Costa
Procuradora Geral do Município
OAB/ MA 18.216

Thaynara Nery Costa
CPF: 050.113-01
Procuradora Geral do Município
Portaria N° 056/2022 GAB